

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2011
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47328 24327	20 17	2366,40 1431,00	71655	37	1936,62	983 2727	20 17	49,15 160,41	3710	37	100,27
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2830 1703	20 17	141,50 100,18	4533	37	122,51	25 94	20 17	1,25 5,53	119	37	3,22
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDAS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	50158 26030	20 17	2507,90 1531,18	76188	37	2059,14	983 2821	20 17	50,40 165,94	3829	37	103,49
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2270 1573	20 17	113,50 92,53	3843	37	103,86	27 74	20 17	1,35 4,35	101	37	2,73
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDAS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	316 230	20 17	15,80 13,53	546	37	14,76	267 226	20 17	13,35 13,29	493	37	13,32
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	59 57	20 17	2,95 3,35	116	37	3,14	53 76	20 17	2,65 4,47	129	37	3,49
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2620 1828	20 17	131,00 107,53	4448	37	120,22	585 727	20 17	29,25 42,76	1312	37	35,46
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	837 472	20 17	41,85 27,76	1309	37	35,38	414 633	20 17	20,70 37,24	1218	37	28,30
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	605 481	20 17	30,25 28,29	1086	37	29,35	54 38	20 17	2,70 2,24	92	37	2,49
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	986 489	20 17	49,30 28,76	1475	37	39,86	176 325	20 17	8,80 19,12	501	37	13,54
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3708 3921	20 17	185,40 230,65	7629	37	206,19	1058 1991	20 17	52,90 117,12	3049	37	82,41

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze (2011).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA